REQUERIMENTO Nº 17 /89, DE 1º DE MARÇO DE 1989.

Requer uma oportunidade para os contribuintes que estão em atraso com o pagamento da pavimentação asfáltica.

APROVADO
EM 02ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 06/03/1989
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
CLAUDECI SEVERINO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

O Vereador que este subscreve requer que, após as tramitações regimentais seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Jaime Nunes Borges, o seguinte pedido de providência:

1º - que dê oportunidade para os contribuintes que estão em atraso com o pagamento da pavimentação asfáltica, conforme a condição financeira de cada um, para pagamento do mesmo.

N. Termos
P. Deferimento
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 1º de março de 1989.

PEDRO NELSON BARBOSA
- Vereador -

Justificativa: O objetivo desta matéria é porque os contribuintes que ainda não pagaram a pavimentação asfáltica, é porque ganham um salário mínimo e não tem condições de pagar o montante da dívida de uma só vez, e que sendo adotado este sistema parcelado facilitará o pagamento do mesmo.

E, desde já, conto com a compreensão e aprovação unânime dos dignos Vereadores ao presente requerimento.